Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.645, DE 21 DE MARÇO DE 2001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 353.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.354, de 20 de dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º- São abertos créditos, no montante de R$ 353.000,00 (Trezentos e cinqüenta e três mil reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

04– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03– OFICINAS MUNICIPAIS
16070212.013– Oficinas e Correlatos:
3.1.3.2.00– Outros Serviços e Encargos.....R$ 55.000,00
4.1.1.0.00– Obras e Instalações.....R$ 60.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
13754282.024– Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
4.1.1.0.00– Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01- UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
08421882.042– Atendimento de Despesas com a Realização de Projetos Educativo-Profissionalizantes:
3.1.3.2.00– Outros Serviços e Encargos.....R$ 193.000,00

02 – UNIDADE DE DESPORTOS, PROMOÇÕES CÍVICO-CULTURAIS E DE EVENTOS
08482472.053 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00

13- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.081– Ressarcimento de Despesas com Cedências de Servidores:
3.2.2.2.00– Transferência ao Estado.....R$ 30.000,00
T O T A L.....R$ 353.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01– UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
08421882.042– Atendimento de Despesas com a Realização de Projetos Educativo-Profissionalizantes:
3.1.1.1.02– Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens.....R$ 193.000,00

13– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.076– Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios:
3.1.3.2.00– Outros Serviços e Encargos.....R$ 90.000,00

03080212.083– Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
3.1.3.2.00– Outros Serviços e Encargos .....R$ 50.000,00

03080312.084– Contribuição Financeira a Entidades do Município:
4.3.3.2.00– Contribuições para Despesas de Capital.....R$ 20.000,00
T O T A L .....R$ 353.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de março de 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração